

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 122

DATA: 03.07.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 11h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, sua suplente Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Liamara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Dartagnan Villanova Fortes.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo nº 2.223731.8

É apreciado o processo em epígrafe que trata de construção de Edifício Comercial constituído de 7 lojas no pavimento térreo e 7 lojas no 2º pavimento com área total de 718,12m². O Responsável Técnico solicita redução da largura do corredor do 2º pavimento tendo em vista que o mesmo não atende o Anexo 3 da LC 284/92 enquanto galeria. A Comissão, após amplo debate, decide que face o pequeno porte e o reduzido número de lojas o projeto apresentado poderá ser enquadrado como conjunto de lojas e atender o Anexo 3 de acordo com esta classificação.

2.2 Processo nº 1.021976.96.1

A CCCE, após apreciar a proposta de alteração do Art. 166 da LC 284/92 para redução da distância de 6,00m para 4,00m entre as colunas de abastecimento e o alinhamento, considerando o parecer favorável da CCPI, manifesta-se pela sua aprovação.

2.3 Processo nº 2.280186.8

É encaminhado o processo em epígrafe à CCPI para análise quanto ao solicitado.

2.4 Processo nº 2.267465.3

É encaminhado o presente processo à CCPI para análise quanto ao solicitado.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 10 de julho de 1996, nos mesmos horário e local.